



MARCHA ATÓPICA

Rio 2025

REGULAMENTO GERAL

SOBRE O ORGANIZADOR:

A Atópicos Brasil é uma organização social não governamental (ONG), apartidária e sem fins lucrativos, fundada por voluntários, profissionais de saúde e pacientes de doenças alérgicas, crônicas, oncológicas e raras. Desde sua criação, a missão da ONG tem sido assegurar atendimento médico de qualidade e tratamentos modernos e eficazes, promovendo respeito, acessibilidade e orientação para melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas por essas condições. Com o apoio de uma comunidade unida e parcerias fortes, a Atópicos Brasil continua a trabalhar incansavelmente para que ninguém enfrente essas doenças sozinho, construindo um futuro mais inclusivo e saudável para todos.

INFORMAÇÕES LEGAIS:

Responsável Legal: [Mário Celso Lamas Cavaca](#) – Presidente da associação;

Endereço: R. Nevada, 119 – Califórnia | Belo Horizonte - MG, 30855-120;

Razão social: Atópicos Brasil, Associação Brasileira de Pacientes Alérgicos, Crônicos e de Doenças Raras;

CNPJ: 10.888.532/0001-60;

E-mail: contato@atopicosbrasil.org.br,

Telefone: (31) 99679-5313 (Assistência Social) ou (31) 97137-9555 (Eventos).



SOBRE O EVENTO:

DATA e HORA:

07/09/2025 às 8h00

LOCAL DA ARENA DO EVENTO:

Concentração, largada e chegada na Praça do Pontal, no bairro Recreio dos Bandeirantes.

QUEM PODE PARTICIPAR:

Quaisquer pessoas em condições físicas adequadas para a prática esportiva e que esteja dentro dos seguintes critérios:

Caminhada 3 km: 6 anos ou mais

Corrida 5 km: 14 anos ou mais

Corrida 10 km: 18 anos ou mais

COMO PARTICIPAR:

Para participar do evento, basta inscrever-se pelo endereço web do evento e concordar com todos os termos deste regulamento, concordar com todas as regras deste regulamento e realizar o pagamento da taxa de inscrição

TAXA DE INSCRIÇÃO:

- O valor da taxa de inscrição será em lote único no valor de R\$ 80,00 + taxa da plataforma
- **PACIENTES DE DOENÇAS ATÓPICAS:** Pessoas com Dermatite Atópica, Rinossinusite Crônica, Asma, Esofagite Eosinofílica e outras condições com resposta imune exagerada podem adquirir o kit de corrida gratuitamente mediante a realização do Cadastro Nacional de Paciente da Atópicos Brasil.
O Cadastro Nacional de Pacientes tem como objetivo reunir informações e dados de pacientes no âmbito nacional para aprimorar o acesso ao diagnóstico e aos tratamentos. Ao compartilhar suas informações conosco, você colaborará com o nosso objetivo de criar e aperfeiçoar políticas públicas, pesquisas e projetos (tais como a Marcha Atópica). E não se preocupe, pois a nossa [Política de Privacidade](#) assegura o sigilo de suas informações.
- **CATEGORIA +60:** A categoria 60+ é bem-vinda no evento. Para tanto, a **MARCHA ATÓPICA RIO 2025** respeita o Estatuto do idoso e garante a inscrição, em qualquer um de seus meios, com o desconto de 50%.



- **CATEGORIA PCD:** Para efetuar a sua inscrição com isenção na taxa de inscrição é necessário encaminhar um e-mail para **contato@atopicosbrasil.org.br** com a sua documentação e o laudo PCD, onde será enviado o cupom de cortesia.

SOBRE PREMIAÇÃO:

- Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).
- Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver) pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.
- Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e conclua o percurso.
Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

LIMITE DE PARTICIPANTES:

O limite de participantes do evento é de **500** participantes (sujeito à alteração).

KITS DE CORRIDA:

- Os kits serão entregues em data próxima ao evento (ainda a confirmar), podendo ser retirados por terceiros mediante a apresentação de algum documento identificando o atleta (pode ser via celular);
- O Kit atletas será composto por Camiseta, Sacochila, Número de Peito c/ Chip e Lanche Pós Prova.
- **Não serão entregues kits de corrida no dia da prova ou em data posterior a prova.**

CONDIÇÕES GERAIS:

- A violação do percurso ou ato de indisciplina e atitude antidesportiva implicará a imediata desclassificação do atleta.
- Haverá postos de abastecimento de água nos percursos de 3km caminhada, 5km e 10km.
- Além dos postos de hidratação, o atleta receberá na chegada um lanche pós prova com itens a serem definidos pela organização.
- Os organizadores não se responsabilizarão pela participação dos atletas menores de idade, como também por danos materiais e pessoais, acidentes e danos físicos de qualquer natureza, que porventura venham ocorrer: antes, durante ou depois da Prova, ficando responsáveis apenas pelos primeiros socorros.
- Os casos omissos ou não previstos, que porventura venham ocorrer, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, que é soberana em suas decisões.

Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail contato@atopicosbrasil.org.br

